



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/comaradematiasbarbosa](#)

INDICAÇÃO Nº 965/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS “PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO” NA AVENIDA ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO, NO BAIRRO PARQUE DOS SABIÁS

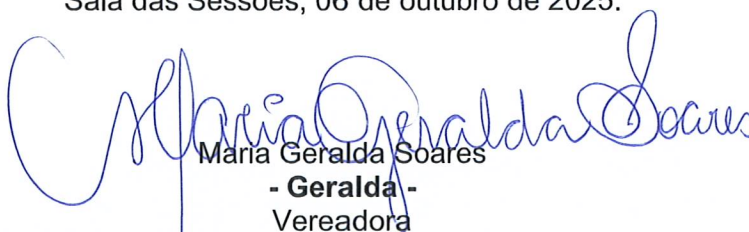
Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 06/10/25
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a instalação de placas informativas com a mensagem “Proibido jogar lixo e entulho” em postes da Avenida Engenheiro Paulo Brandão, principal via do bairro Parque dos Sabiás, contribuindo para a orientação da população, preservação do espaço público e valorização da localidade.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.


Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Justificação: o descarte irregular de lixo e entulhos em áreas urbanas tem causado prejuízos à qualidade de vida dos moradores, afetando a saúde pública, a segurança da população e a preservação do meio ambiente. Portanto, a instalação das placas indicadas atuará como uma medida educativa e preventiva, orientando os moradores sobre a correta destinação de resíduos e contribuindo para a conservação e valorização do espaço público.